**PORTARIA N° 487, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 79, VII e VIII da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1°. EXONERAR** a pedido, na data de 09 de setembro de 2024, a servidora municipal **MARIELLY REGINA MEISTER,** matrícula n° 4085-1, do cargo de **PROFESSOR II ACT**, com jornada de trabalho de **20 (vinte)** horas semanais, pertencente ao **Quadro de Pessoal de Provimento de Caráter Temporário,** da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, na Prefeitura Municipal de Major Vieira/SC.

**Art. 2° -** O pagamento das verbas rescisórias será incluído na folha de pagamento de competência do mês de setembro/2024.

**Art. 3° -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

**Art.4º -** Os efeitos legais, jurídicos e financeiros da presente exoneração terão eficácia a contar da data de 09 de setembro de 2024, ficando revogada a Portaria n°212/2024, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Major Vieira, 10 de setembro de 2024.

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM.

**Ana Júlia Bertolin**

Analista Administrativo